



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSE ODILON DE BRITO"
Rua: Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos/PB.
CNPJ Nº 10.743.268/0001-7

REQUERIMENTO Nº. 036/2022.

AUTOR: Henrique Hermínio de Albuquerque

ASSUNTO: Solicita a Prefeita Eliane Galdino que envie um Projeto de Lei para esta casa, criando o Departamento de Trânsito no nosso município.

Requer na forma regimental, depois de ouvido o plenário que, se aprovado, seja enviada cópia do presente à **Prefeita Eliane Moura dos Santos Galdino.**

JUSTIFICATIVA:

A segurança das pessoas no trânsito, sejam pedestres ou passageiros de veículos, se constitui em um dos maiores desafios a ser enfrentado pelo governo e pela sociedade brasileira. A implantação de políticas públicas nessa área deve ser, portanto, prioridade para os gestores dos municípios.

Para algumas pessoas ainda impera a ideia de que a única função de um órgão de trânsito é fiscalizar. No entanto, a Resolução nº 560/2015 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, que dispõe sobre a integração dos órgãos e entidades executivos de trânsito e rodoviários municipais ao Sistema Nacional de Trânsito, determina que a estrutura organizacional para o exercício das atividades e competências legais que lhe são atribuídas por lei deve conter no mínimo esses cinco departamentos: engenharia de tráfego; fiscalização e operação de trânsito; educação de trânsito; coleta, controle e análise de estatística de trânsito; e Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI. Portanto, um órgão municipal de trânsito irá atuar em todas essas áreas e não somente na fiscalização como muitas pessoas desinformadas afirmam. Além do mais, a existência do órgão promoverá a ordenação da utilização das vias públicas, a melhoria na sinalização e o mais importante de tudo que é a redução dos acidentes, porque a presença do agente inibe as atitudes imprudentes de alguns maus condutores.

Com o crescimento da nossa cidade e a chegada da pavimentação asfáltica, acredito que a criação do Departamento de Trânsito irá contribuir bastante.

Por tudo que foi exposto, solicito o apoio dos meus nobres colegas, para que possamos aprovar este Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pocinhos, em 30 de Maio de 2022.

APROVADO

Henrique Hermínio de Albuquerque
VEREADOR

01 / 08 / 2022

DATA

ASSINATURA